



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Decreto Estadual nº 3909, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 01/12/08-CNPJ 08.885.100/0001-54

Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes

Rodovia – Br – 369 – km 54 – CEP-86360-000 – Bandeirantes – Pr. - fone – 3542,8000

CNPJ 08.885.100/0004-05

Centro de Ciências Biológicas

Bloco 4 - Direção - 3542-8042

Bloco 5 – Secretaria - ccb@uenp.edu.br – fone-3542-8044

PORTARIA N° 002/2024 CCB/CLM/UENP

Súmula: Acolhe resultado de sindicância e instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Prof. Flávio Haragushiku Otomura.

A Professora Flávia Teixeira Ribeiro da Silva, Diretora do Centro de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeado pela Portaria sob n.º 268/2022-GR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 001/2024-CCB/CLM/UENP, publicada no Diário Oficial do Estado sob n.º 11638, de 12 de abril de 2024, Protocolo sob n.º 21.779.390-4,

RESOLVE

Art. 1º. Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão Sindicante (Protocolo sob n.º 21.779.390-4), e, nos termos do artigo 11, II da Resolução nº 001/2021 – CONSUNI/UENP, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Prof. Dr. Flávio Haragushiku Otomura, do Curso de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel da UENP, por ter este docente, em tese, infringido e descumprido os dispositivos legais previstos no artigo 38, item “d” da Resolução acima citada, o qual dispõe: “Art. 38 - Além das hipóteses anteriormente previstas impor-se-á a advertência ao servidor que: d) faltar a urbanidade e compostura em suas relações funcionais com os demais membros da comunidade universitária”.

Art. 2º. Designar os membros componentes da Comissão Processante Permanente da UENP para condução do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria GR n.º 209/2023) suprarreferido.

Art. 3º. Informar que o e-protocolo atribuído ao expediente é o de n.º 21.779.390-4.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bandeirantes-PR, em 06 de maio de 2024

Profa. Dra. Flávia Teixeira Ribeiro da Silva
Diretora do Centro de Ciências Biológicas/UENP